Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº _____/2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 794/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 15:39
Legislativo - EMD 118/2023

Emenda modificativa nº____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Diante da reinauguração do aeroporto de Manhuaçu e do aumento do uso de suas dependências, é importante fomentar a segurança das instalações internas do aeroporto do município.
Assim, a implantação do sistema de monitoramento por câmara de segurança na unidade (06 câmeras), que serão monitoradas nas áreas de uso comum se faz necessária para concomitante atingir uma melhoria na prestação de serviços integrados à segurança e no atendimento dos usuários
Trata-se de medida imprescindível de segurança dos usuários do serviço e trabalhadores do local. Por todo o exposto, requer aprovação da presente emenda.

Manhuaçu, 06 de dezembro de 2023.

MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES
(Vereadora)

QUADRO DE EMENDAS					
DESCRIÇÃO	CLASIFICAÇÕES DIVERSAS				CÓDIGO
ÓRGÃO INSTITUCIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU				02
UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				04 001
PROJETO OU ATIVIDADE	CIRCUITO DE MONITORAMENTO INTERNO NO AEROPORTO MUNICIPAL				3.002
AÇÕES	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FONTE DE RECURSOS
1. Implantação e manutenção de um circuito interno de monitoramento por câmeras de segurança nas aéreas internas do aeroporto do Município.	implantação	unit.	01	2024 - R$ 27.000,00 2025 - R$ 31.400,00 2026 - R$ 31.700,00 2027 - R$ 32.000,00	Emenda Aprovada na LDO
TOTAL:				R$ 122.100,00	

DIAGNÓSTICO:
Tendo em vista os inúmeros problemas que vêm ocorrendo no aeroportos, em relação à segurança dos funcionários e usuários viemos apresentar esta emenda.

DIRETRIZES:
Conforme LDO

OBJETIVOS:
A implantação do sistema de monitoramento por câmara de segurança na unidade (06 câmeras), que serão monitoradas nas áreas de uso comum faz-se necessária com o objetivo de uma e concomitante atingiremos uma melhoria na prestação prestação de serviços integrados a segurança e melhoria no atendimento dos usuários.

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO			TOTAL
		27.000,00			27.000,00
TOTAL		27.00,00			27.000,00